



Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI

# III SINESPP

20 a 24  
OUTUBRO  
2020

SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS  
Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo

## EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E GERAÇÃO

### ENVELHECIMENTO, QUESTÃO SOCIAL E O SERVIÇO SOCIAL NA CENA CONTEMPORÂNEA: Uma discussão necessária em tempo barbárie e desmonte de direitos sociais

Suzaneide Ferreira da Silva<sup>1</sup>

Glênia Rouse da Costa<sup>2</sup>

Sara Moura da Costa Araújo<sup>3</sup>

#### RESUMO

O presente resumo tem como objetivo geral discutir analisar os rebatimentos do processo de agudização da questão social na cena contemporânea para a classe trabalhadora envelhecida. Compondo os objetivos específicos teremos: Compreender as particularidades do envelhecer no modo de produção capitalista, apontar as principais políticas sociais para esse segmento populacional, entender as contribuições do trabalho do/da assistente social no atendimento da população idosa nos espaços socio-ocupacionais. Para atendimento dos objetivos propostos foi necessário a realização de uma pesquisa bibliográfica com autores que discutem as seguintes categorias analíticas: questão social, envelhecimento e serviço social. O método de análise da realidade que utilizamos foi o materialismo histórico dialético capaz de proporcionar uma lente ampliada e sucessivas aproximações com a realidade. Por fim e a partir de nossas análises concluímos que o envelhecimento na sociabilidade do capital deve ser percebida como heterogênea e atravessa por desigualdades sociais de raça, gênero e classe social.

**Palavras-Chaves:** Envelhecimento; Questão Social; Direitos Sociais; Serviço Social

#### ABSTRACT

The present summary has as general objective to discuss to analyze the repercussions of the process of aggravation of the social question in the contemporary scene for the aged working class. Composing the

<sup>1</sup> Referências do autor 1. Professora Doutora do Programa de Pós- graduação em Serviço Social e Direitos Sociais na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).

<sup>2</sup> Referências do autor 2. Professora da Faculdade do Cesa (FACESA) e mestra em Serviço Social e Direitos Sociais pela UERN

<sup>3</sup> Discente do curso de Serviço Social da FACESA.

specific objectives we will have: Understand the particularities of aging in the capitalist production mode, point out the main social policies for this population segment, understand the contributions of the work of / of the social worker in the care of the elderly population in socio-occupational spaces. To meet the proposed objectives, it was necessary to carry out a bibliographic search with essential authors who discuss the following analytical categories: social issue, aging and social service. The method of analyzing reality that we used was historical dialectical materialism capable of providing an enlarged lens and successive approximations with reality. Finally, and from our analyzes, we conclude that aging in the sociability of capital must be perceived as heterogeneous and crosses social inequalities of race, gender and social class.

**Keywords:** Aging; Social Issues, Social Rights; Social Servic.

## INTRODUÇÃO

A centralidade deste trabalho consiste discutir analisar os rebatimentos do processo de agudização da questão social na cena contemporânea para a classe trabalhadora envelhecida. Compondo os objetivos específicos teremos: Compreender as particularidades do envelhecer no modo de produção capitalista, apontar as principais políticas sociais para esse segmento populacional, entender as contribuições do trabalho do/da assistente social no atendimento da população idosa nos espaços socio-ocupacionais. Acreditamos que seja cada vez necessário desvelar a realidade deste segmento populacional a partir de elementos como raça/etnia, gênero, classe social e até mesmo o processo da regionalidade tendo em vista que a depender da região do país especifica estes sujeitos podem ter condições de vida alteradas, consideravelmente, e também atingindo o prolongamento da vida.

O trabalho está estruturado em quatro itens que abordam as discussões sobre as particularidades de envelher na sociabilidade do capital e ainda abordam as reflexões sobre a questão sociais e como suas expressões podem atingir esse segmento populacional.; as principais políticas de atedimento a populkação idosa no Brasil e por fim discorre o atendimento do/a Assistente Social a pessoa idosa nos diversos espaços.

## 2 ENVELHECER NA SOCIEDADE DO CAPITAL

Nas últimas décadas tem-se observado o avanço no número de pessoas idosas, a esse acontecimento, pode-se relacionar fatores tais como: a queda de natalidade, o aumento da expectativa de vida que se apresenta devidos aos inúmeros avanços da ciência, mudanças em diversos hábitos relacionados a saúde. Na concepção de Beauvoir (1990), a velhice só pode ser compreendida em sua totalidade não representando somente um fato biológico, é um fato cultural que requer o reconhecimento de que estudar as condições dos idosos através das diversas épocas.

Como consequência os idosos/idosas têm ocupado um significativo espaço na sociedade brasileira. De acordo com dados publicados em 2018 pela Agência Brasil a expectativa de vida dos brasileiros subiu de 75,8 anos para 76 anos em 2016 de acordo com pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). No entanto cabe ressaltar que há variáveis a serem consideradas sobre a expectativa de vida dos brasileiros a depender das regiões do país, como aponta o estudo que diz que o Estado de Santa Catarina localizado na região sul do país detém os maiores indicadores de vida chegando a ser de 79,4 anos, enquanto o Estado do Maranhão localizado na região nordeste tem a menor expectativa de vida do país com 70,9 anos. Esses dados demonstram uma realidade atravessada por desigualdades regionais, econômicas, culturais e sobretudo sociais, na medida em que a região nordeste tem historicamente sofrido com a extrema pobreza, desigualdade de renda, desemprego e precarização das ocupações formais de trabalho e são inerentes ao modo de produção capitalista, esses processos afetam diretamente o cotidiano de diversas famílias e indivíduos, inclusive a pessoa idosa. Para Teixeira (2017, p.22-23) o envelhecimento na sociabilidade do capital é marcado por,

Um processo que resultado da vida individual e social, profundamente marcado pelas desigualdades sociais – de classes (e nos segmentos de classes), gênero, raça, etnia, regionais, dentre outras. Nessa dimensão, não é totalmente singular, antes, ao contrário, tem particularidades que ligam a totalidade. Mas ao mesmo tempo, não é um todo amorfo ou homogêneo, sem diferenças ou antagônico, trata-se de uma unidade na diferença e com as diferenças.

A Organização Mundial da Saúde (OMS), considera-se idoso/ idosa o indivíduo que tenha idade igual ou superior a 60 anos ou mais, como é o caso do Brasil que legitima

essa idade cronológica no Estatuto do Idoso regulamentado pela lei 10.741 de 2003 e afirmando no artigo 1º “É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”. O Estatuto em seu artigo 3º que,

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

No entanto Teixeira (2017) afirmar que idosos e idosas inseridos nesta sociedade do capital são atravessados por diversidades e desigualdades, em especial a promovida pelo recorte de classe social, ou seja, o envelhecer da classe trabalhadora destituídas de propriedade (exceto a força de trabalho) e do controle de seu tempo de vida a partir de determinações da sociedade capitalista que engendram desigualdades, degradações e vulnerabilidade sociais em massa.

Ressalta-se que as velhices das populações se consolidam como fenômeno na realidade social de alguns países do mundo,<sup>9</sup> pois se sabe que, na sociedade capitalista, e, principalmente de capitalismo periférico e dependente,<sup>10</sup> como o Brasil, o processo de envelhecimento padece por precariedades. (COSTA ET AL,2019, p. 401)

Cabe aqui lembrar que em sociedades antigas os idosos eram vistos como sábios e dignos de toda admiração e respeito, tinha o papel de ancião no qual os mais jovens recorriam aos seus conselhos em algum momento de suas vidas, mas com o passar o tempo e após a revolução industrial, esses idosos passaram a ser ignorados e vistos como impotente e sem potencial para geração de uma lucratividade. De acordo com Mascaro (2004, p.13) “os gregos antigos glorificavam com ardor a juventude e viam a velhice como um flagelo e um castigo que aniquilava a força do guerreiro. Em Esparta também, por exemplo, a idade avançada era sinônimo de conhecimento e sabedoria:

“[...] o conselho dos anciãos chamava-se de Gerúsia e era composto de pessoas com mais de 60 anos. Os anciãos eram bastante respeitados e tinham muita autoridade: além de mestres, possuíam o poder de avaliar e decidir qual recém-nascido deveria viver ou morrer. Era também um costume honroso o neto receber o nome do avô. (MASCARO, 2004, p.27).

Porém envelhecer na cena contemporânea o envelhecimento tornou-se objeto de discriminação, num sistema que só valoriza o novo, o jovem, desprezando aqueles

que não servem para os padrões atuais de juventude, força e vigor físico. Esse processo é decorrente do modelo de produção capitalista, no qual rejeita o idoso como trabalhador. No mundo moderno, a sociedade vê a velhice associada ao declínio, com perdas para a saúde, falta de capacidade para produzir, queda no vigor sexual, na beleza e na força física, já que o indivíduo teria alcançado o ponto máximo do ciclo de vida.

Os trabalhadores idosos nessa sociedade caracterizam parte da classe trabalhadora na atualidade e não são sequer explorados; constituem –se supérfluos para o capital; a camada lazarenta da classe trabalhadora, compondo o pauperismo oficial cuja a situação é decorrente do modo de produção capitalista. (TEIXEIRA,2017, p.38).

De acordo com Teixeira (2008) quando o trabalhador se encontra na condição de velho é descartado e obsoleto para capital, que não lhe dá condições de sobrevivência. Pode se destacar também que ao longo do tempo vai se modificando e se agregando termos a pessoa idosa, fazendo com que a sociedade seja categorizada em valores e palavras pejorativas, conceitos esses: idoso, terceira idade, velho. Trazendo assim a negatividade junto ao envelhecer. Verifica-se, também, que elaborações simbólicas e práticas, como a ideia de “terceira, ou melhor, idade”, vêm se impondo, em “resistência” à visão marginalizada, à solidão e aos estigmas do envelhecimento, forjando uma imagem de velhice bem-sucedida. “Jovens velhos e velhas” podem desempenhar atividades sociais, esportivas e culturais, como critério inclusivo de pertinência social. Estudos que revisam criticamente essa “ideologia da terceira idade” indicam-na como busca exteriorizada de superação dos riscos “naturais”, numa escolha de competência individual para adequação a modernos padrões de sociabilidade, de controle do corpo e do envelhecimento (MACHADO, 2005, p. 151).

Coadunamos com o pensamento da autora e acreditamos que a forma biológica do envelhecer está sujeito a todos/todas, todavia a partir do modo de produção capitalista e com o estabelecimento da divisão classes sociais, acumulação de riquezas e exploração do trabalho as condições de envelhecer são afetadas na medida em que nem todos idosos/ idosas tem acesso a bens e serviços capazes de proporcionar uma vida permeada, principalmente o envelhecer da classe trabalhadora, por um processo de subalternização e expostos a situações de desigualdades sociais e pobreza. Isso significa refletir que a classe trabalhadora de hoje inserida em postos de trabalho precarizados, sem proteção trabalhista (agravada ainda mais pela reforma trabalhista

ocorrida em 2017 com a lei 13.467 do (des) governo (ilegítimo de Temer), com trabalhos informais que vendem sua força de trabalho e condenados a exploração máxima serão os idosos/idosas de amanhã acometidos de doenças decorrentes das atividades laborativas, assalariados/ aposentados que sobrevivem com o mínimo/básico para sua subsistência e de sua família que em muitos casos os membros estão desempregados e a única renda é a aposentadoria da pessoa idosa.

Por fim, Costa et al (2019) afirma que ao final da vida e após perder sua capacidade produtiva decorrente do envelhecer biológico este sujeito passa a ser excluído do mercado de trabalho e como consequência deste processo de segregação e estigmatização os velhos trabalhadores passam por situações de vulnerabilidades sociais e riscos, ou seja, expostos a situações de violação de direitos sociais em que os velhos trabalhadores pobres são os que mais têm dificuldades nos acessos aos serviços de saúde e ainda sofrem com problemas de desnutrição, dessa forma são atingidos/ atingidas pela miséria e diversas expressões da questão social como veremos a seguir.

### **3 ENVELHECIMENTO E OS REBATIMENTOS DAS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL**

Segundo Goldman (2007) entendemos o envelhecimento como um fenômeno histórico, social, cultural, de alta complexidade, multifacetado e multidisciplinar que perpassa as trajetórias de vida pessoal e social e só pode ser compreendido em determinado tempo, espaço, classe social, relações de gênero, dentre outras variáveis. Faleiros (2014) evidencia que o envelhecimento implica deterioro ou diminuição da capacidade funcional, mas inseridos num contexto de trabalho/aposentadoria, político, cultural, social, familiar e de percepção de si e do mundo. Assim, como já evidenciamos na discussão anteriormente o processo de envelhecimento ocorrerá para todos, no entanto, a classe trabalhadora e assalariada que sofre com as desigualdades sociais e, portanto, tem condições de vida diferenciadas atravessadas por diversas expressões da questão social. Cabe lembrar que de acordo com Iamamoto (2008) a questão social deve ser entendida como um conjunto de expressões da desigualdade social na sociedade capitalista madura na qual o trabalho torna-se cada vez mais social, no entanto, a apropriação dos frutos fica privada.

Decerto, é possível verificar que fatores econômicos, sociais e geográficos condicionam o processo do envelhecimento e da velhice. Assim, se compararmos um indivíduo proveniente de classes sociais mais abastadas, com um percurso profissional intelectual, a um velho trabalhador rural dos sertões brasileiros, ainda que ambos tenham a mesma idade cronológica, dificilmente apresentarão a mesma idade biológica e social. O desgaste sofrido pelo trabalho manual intensivo e insalubre, durante toda a vida, reflete diretamente na condição de vida, suprimindo uma possível boa qualidade de vida e encurtando a sua existência. (COSTA, D.COSTA, J., POLTRONIERI, 2017, p. 27)

Em país como o Brasil repleto de contratos e marcado pela exploração, dominação, alienação e concentração de riquezas alimentadas pelas elites brasileiras a questão social passa a ser mais agudizada além supressão de direitos sociais, focalização das políticas sociais, corte de gastos sociais como ocorreu no (des) governo de Temer quando a época foi a discussão da Proposta da Emenda Constitucional (PEC) 55 que tinha a finalidade de congelar os gastos sociais por 20 anos e “contornar a crise” econômica e que acabou sendo aprovada tendo um impacto desastroso para as políticas sociais. Como consequência desse processo teremos cada vez mais o comprometimentos e redução na prestação dos serviços e ações públicos em diversas áreas essenciais aos cidadãos, inclusive a pessoa idosa já que muitos idosos brasileiros estão inseridos em situações de vulnerabilidades sociais e riscos sociais vítimas de diversos tipos de violência, em situação de rua, retornam ao mercado de trabalho de forma precária, sem acesso a serviços de saúde e medicamentos pois os velhos trabalhadores não são detentores de propriedades privadas, portanto, acabam não tendo condições de um processo de envelhecimento numa perspectiva digna.

É necessário reconhecer que o envelhecimento humano é heterogêneo e marcado por diversos fatores que influenciam nas formas como envelhecemos com isso compreender que esse processo é atravessado por questões de raça, gênero e principalmente classe social. As desigualdades sociais estão presentes no envelhecimento humano como os idosos/ idosas inseridos no meio rural que tem pouca visibilidade e dificuldades acentuadas ainda mais que o meio urbano. Dessa maneira compreender que a área rural tem particularidades específicas como a ausência de ações do Estado, dificuldades no acesso a água, a energia elétrica, atravessados pela pobreza, ou seja, excluídos da sociedade.

Na contemporaneidade, a velhice da classe trabalhadora é atravessada por diversas por diversas expressões da questão social, tornando-se uma delas.

Pode –se dizer que não é uma nova questão social, mas novas manifestações que se adquirem com as mudanças societárias posta pelo modelo de acumulação capitalista, dentre elas a contradição entre o aumento da longevidade de um lado e, de outro, o desmonte das proteções sociais conquistadas. (SANTOS ET AL,2017, p.77)

A Constituição Federal de 1988, no Art. 230 estabelece que é dever da família, da sociedade e do Estado amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo assim, sua dignidade e bem-estar garantindo-lhes o direito à vida. Dessa forma, o Estado através de diversos dispositivos legais afirmar sua responsabilidade na execução de ações e serviços que visam a garantia de direitos com a finalidade de melhoria no cotidiano na vida das pessoas idosas. Todavia, acena contemporânea tem sido de desresponsabilização diante das políticas e transferência para a família, principalmente no cuidado e atenção a pessoa idosa como nos aponta Bernardo (2017, p. 65) quando diz que “[...] além do ocultamento das contradições da velhice do trabalhador e de sal individualização, é quanto à ênfase na responsabilidade das famílias como estratégia de privatização dos cuidados”. Em nosso próximo item apresentaremos ao leitor as principais políticas voltadas a este segmento populacional.

#### **4 AS POLÍTICAS SOCIAIS NO ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA NO BRASIL**

Com o aumento significativo da expectativa de vida a população idosa brasileira está tornando-se demanda recorrente que necessitava de atendimento junto as políticas sociais. Pensando nesta realidade no Brasil, foi aprovada em 4 de janeiro de 1994 a Lei nº 8.842/94, que estabelece a Política Nacional do Idoso, regulamentada posteriormente pelo Decreto nº 1.948/96 (Brasil, 1994). A finalidade dessa lei é garantir direitos sociais, que assegurem a garantia e a promoção da integração, autonomia e participação efetiva do idoso na sociedade, dessa forma visa que o idoso seja um cidadão exercite sua cidadania com dignidade. Ainda nessa lei consta que a pessoa idosa é aquela com idade a partir de 60 anos serão objeto de atenção especial do estado. Essa política tem, segundo Pasinato (2004, p. 269), as seguintes diretrizes norteadas:

Incentivar e viabilizar formas alternativas de cooperação intergeracional; atuar junto às organizações da sociedade civil representativas dos interesses dos idosos com vistas as formulação, implementação e avaliação das políticas , planos e projetos; priorizar o atendimento dos idosos em condições de vulnerabilidade por suas próprias famílias em detrimento ao atendimento asilar; promover a capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas



de geriatria; priorizar o atendimento do idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviço; e fomentar a discussão e o desenvolvimento de estudos referentes à questão do envelhecimento.

Já no ano de 2003, foi criado o Estatuto do Idoso que enfatiza a garantia de assistência integral à saúde dessa população através do Sistema Único de Saúde (SUS), em todos os níveis de atenção, sendo assim, buscando discutir sobre a atenção às condições de saúde dos idosos, tendo como finalidade a seguridade ao acesso igualitário e universal de serviços e ações visando à proteção, promoção, prevenção e recuperação da saúde. Brasil (2003, p.13) afirma:

§1º A prevenção e a manutenção da saúde do idoso serão efetivadas por meio de: I – cadastramento da população idosa em base territorial; II – atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios; III – unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social; IV – atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o poder público, nos meios urbanos e rural;

É de muita importância ressaltar que as políticas públicas de saúde em prol da qualidade de vida do idoso, demarca um ponto de partida para o elo entre diversos campos do conhecimento, os quais representam um suporte fundamental para a problematização e reconhecimento das demandas e necessidades dessa população (Moura, Silva & Marques, 2011).

As políticas sociais tem buscando implementar modalidades de atendimento aos idosos tais como, Centros de Convivência – espaço destinado à prática de atividade física, cultural, educativa, social e de lazer, como forma de estimular sua participação no contexto social que se está inserido, porém essa classe ainda sofre com os preconceitos, o que gera uma grande exclusão social, fruto de um imaginário construído, que diz que o idoso é alguém que atrapalha, que é trabalhoso, ou que as vezes nem serve mais para o mercado de trabalho, sem falar dos abandonos que ocorrem nos asilos, como se esse local fosse a principal referência da velhice.

A Política Nacional de Assistência Social, na busca de inclui-los em atividades, institui o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFVIs), operacionalizado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o qual tem por finalidade contribuir no processo do envelhecimento ativo e saudável, que não está só

relacionado com a ausência de doenças, mas com a convivência familiar e comunitária. Deste modo, no âmbito da proteção social básica, a concepção de convivência e convívio é entendida “[...] como um atributo da condição humana e da vida moderna, que se dá entre sujeitos de direitos que se constituem na medida em que se relacionam” (MDS, 2013, p.17 apud SILVA, SANTOS, SANTOS, 2017, p. 4). Conforme previsto na Tipificação o SCFVIs baseia-se, na oferta de grupos de convivência, um espaço para a realização de atividades de convívio, que possibilitam a interação do idoso com a comunidade e uma convivência intergeracional, atribuindo-lhes sentimento de pertencimento, tanto no âmbito familiar, quanto no social (MDS, 2012, p. 37 apud SILVA, SANTOS, SANTOS, 2017, p. 4-5).

Além deste, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seu artigo 20 estabelece a proteção ao idoso através do Benefício de Prestação Continuada (BPC), o qual refere-se à: Benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de um salário mínimo à pessoa idosa, com 70 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, ou intelectual, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

Têm-se ainda a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, normatizada pela Portaria GM/MS nº 2.528, de 19 de outubro de 2006. Nesse contexto, a política tem como principais diretrizes: o envelhecimento ativo e saudável, atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa, estímulo às ações intersetoriais, fortalecimento do controle social, garantia de orçamento, incentivo a estudos e pesquisas.

Contudo, o ideário neoliberal no Brasil tem sido responsável pelo desmonte dos direitos sociais o que dificulta cada vez mais a materialização da política de assistência, de modo que, nesse contexto estabelecem mecanismos de subordinação do Estado ao mercado e desenvolvimento do capital, para enfatizar alguns dos retrocessos destacamos aqui a aprovação da emenda Constitucional do Teto dos Gastos (EC nº 95/2016), que limita, por vinte anos a ampliação dos gastos na área social, com o objetivo de garantir a “[...] conservação e modernização da ordem capitalista”. (MOTA, 2012, p. 23 apud SOUZA, 2019).

Isso implica dizer que as expressões da questão social já não são atendidas com efetividade, pois o acesso aos direitos sociais não chega até os usuários pela falta de

recursos disponibilizados, e assim as demandas continuam a progredirem, daqui a vinte anos este cenário ficará ainda mais caótico tendo em vista que as expressões ganham novas roupagens e não tem como solucionar as já existentes quem dirá as próximas.

Não já obstante aprovou-se recentemente a PEC 6/2019 que modifica o sistema de previdência social, unificando o regime previdenciário que antes era dividido em aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria por idade, fica estabelecido que a aposentadoria será de 62 anos para mulher e 65 para o homem e o tempo de contribuição foi para 20 anos para ambos os sexos.

## **5 O IDOSO COMO DEMANDA NO TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL INSERIDOS NOS ESPAÇOS SOCIO-OCUPACIONAIS**

O envelhecer é realmente um processo natural que deve ser acompanhado por todos que rodeiam, principalmente por familiares. No entanto nem sempre é assim, vivemos em um modo de produção capitalismo no qual o indivíduo é valorizado pelo tempo de vida útil, ou seja, até onde podemos ser uteis para a sociedade vendendo força de trabalho, desabilitando-se assim todos os idosos que pela idade se tornam incapacitados de trabalhar.

Neste cenário os (as) Assistentes Sociais desenvolvem atividades em espaços sócios ocupacionais e recebem cotidianamente idosos como demandas para atendimento e que sofrem com as mais diversas expressões da questão social. Assim, os profissionais são desafiados a responderem as estas demandas via políticas sociais tendo como horizonte garantir os direitos da pessoa idosa. De acordo Campelo e Paiva (2014) o acentuado processo de envelhecimento já é uma demanda recorrente para a política de saúde que está em um processo de redução de gastos e não acompanham esta magnitude. A autora destaca que esta população passa a depender de um sistema de (des) proteção social protagonizado pelo Estado, que ao contrário, se desresponsabiliza com esta demanda direcionando-a para o terceiro setor.

Nesta esteira, o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) enquanto entidade representativa da profissão produziu material tecendo reflexões em relação as condições de envelhecimento nesse país que se torna idoso embora seja uma condição humana natural, é necessária uma avaliação não abstrata levando em consideração as

condições concretas de vida desses sujeitos. Dessa forma o trabalho do (a) assistente social são desafiados em viabilizar o acesso aos direitos a pessoa idosa, uma vez que, vivenciamos um cenário atual permeado pela desigualdade social e regressão desses direitos sociais que foram conquistas históricas da população.

A demanda do idoso nos diversos espaços sócio ocupacionais é recorrente, seja por acesso negado aos direitos ou por algum tipo de denúncia de violência. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, por meio do Disque 100 “Módulo Idoso do Disque Direitos Humanos”, informou que de 2010 a 2012 houve aumento de 199% no número de denúncias. Nesse conjunto de dados ressaltam as seguintes violências: negligência (68,7%), seguidas pelos abusos psicológicos (59,3%), abusos financeiros, econômicos e violência patrimonial (40,1%). Os maus-tratos físicos vêm em último lugar (34%), tornando visível que a violência contra a pessoa idosa é muito mais abrangente e difusa (MALLETT et al., 2016).

Quando essas demandas chegam aos espaços sócio ocupacionais faz se necessário que o Assistente Social busque elaborar e planejar, junto com os demais profissionais da área, ações de atenção à saúde do idoso, geralmente a porta de entrada para o atendimento se dá através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o qual será responsável por classificar a demanda e orientar sobre a rede de atendimento, podendo encaminha-lo de acordo com a necessidade para os serviços especializados, por exemplo: em caso de rompimento de vínculos e negligências buscar o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), caso de maus tratos buscar o ministério público, delegacias ou providenciar lar de acolhimento para o idoso.

## 6 CONCLUSÃO

Apesar do crescente envelhecimento da população brasileira, enfatizamos aqui as variáveis sobre a expectativa de vida a depender da região, principalmente na região Nordeste do país, demarcada por desigualdades regionais, econômicas, culturais e sociais, o que mostra claramente um recorte de classes. Nessa perspectiva o envelhecimento que deveria ser a idade do “bom viver”, das experiências e realizações torna-se uma fase de agrave de problemas de saúde para a classe trabalhadora que já se doou tanto ao mercado de trabalho e ainda de solidão e isolamento, pois a sociedade

do capital atribuí ao idoso como se fosse algo que não possui mais utilidade, considera que, seu potencial para atividade laboral já está muito reduzido sendo incapaz de produzir mais em menos tempo e gerar acumulação de riquezas.

Esta lógica mercadológica transforma o ser em mercadoria/objeto que são desvalorizadas e descartáveis. Na cena contemporânea só se valoriza o novo e o envelhecer é tratado com discriminação. Tudo isso contribui para um adoecimento deste segmento populacional que é jogado às margens sem o mínimo de reconhecimento do seu papel social. Contudo, as políticas sociais destinadas a atender as demandas desses idosos sofre graves ataques na perspectiva de que o Estado se abstrai de suas responsabilidades e aplica uma política social seletiva, pois atende os que mais necessitam dentre os necessitados, reducionista – na medida que são aprovadas propostas de emendas constitucionais de redução de gastos para a assistência social, saúde, educação e previdência – e focalizada em atender apenas o mínimo necessário.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.842** de 4 de Janeiro de 1994. Política Nacional do Idoso. Brasília, 2003.

BRASIL **Portaria nº 2.528**, de 19 de outubro de 2006. Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília, DF: Senado Federal.

BRASIL. **Lei nº 10.471** de 1º de Outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.

BRASIL, **Lei nº 8.742**. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

BARROS. Ricardo Paes de; MEDONÇA. Rosane; SANTOS. Daniel. **Incidência e natureza da pobreza entre idosos no Brasil**. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. (IPEA), 1999. Disponível em:  
[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_0686.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0686.pdf). Acesso em: 01Maio.2020.

BEAUVOIR, S. de. **A velhice**. Tradução Maria Helena Franco Monteiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1970.

BERNARDO, Maria Helena de Jesus. A velhice da classe trabalhadora e a naturalização dos cuidados. In: Teixeira, Solange Maria (Org). **Envelhecimento na Sociabilidade do Capital**. Campinas: Editora Papel Social, 2017, p. 76-93.

MALLET, Sandra de Mendonça et al. Violência contra idosos: um grande desafio do envelhecimento. **Revista Med**, Minas Gerais, v. 26, n. 8, p.408-413, jun. 2016. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Downloads/v26s8a77.pdf>. Acesso em: 01 maio. 2020.

SILVA, L. P. R. SANTOS, M. N. S. SANTOS, L. V. **Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no centro de convivência Zoé Gueiros em Belém/PA**. Belém, 2017.

TEIXEIRA, S. M. **Envelhecimento no tempo do capital**: implicações para a proteção social. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. **O envelhecimento e as reformas no sistema de seguridade social no Brasil contemporâneo**. Textos & Contexto.